PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONVÊNIO - CVN 3211/2021

CONVÊNIO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO objetivando o acesso ao sistema SIARCO.

A **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR**, CNPJ nº 77.968.170/0001-99, entidade pública criada pela Lei n° 32 de 02 de julho de 1892, transformada em Autarquia Estadual pela Lei n° 7.039 de 19 de outubro de 1978, com sede na rua Barão do Serro Azul, 316, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.020-180, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**, brasileiro, portador do RG nº 2.057.457-7 e CPF sob o n° 348.367.729-15, doravante e denominada **JUCEPAR**, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.482.005/0001-23, situado na rua Esteves Júnior, n° 395, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-905, neste ato representado por sua Exma. Sra. Desembargadora Presidente, **MARIA DE LOURDES LEIRIA**, portadora do RG nº 3.310.527-8 e CPF sob o n° 511.836.840-53, doravante denominado **CONVENIADO ou TRT12**, acordam em firmar o presente Termo de Convênio, regido pela lei 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial Estado do Paraná, para se

Documento juntado por 2799 - SHEILA BELLI

Este documento foi assinado por: [MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, MARIA DE LOURDES LEIRIA]

Inserido ao protocolo **17.516.590-8** por: **Wesley Favaro Ferreira** em: 17/06/2021 09:32.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

obter informações cadastrais das empresas registradas e acessadas pelo sistema de registro (SIARCO) e/ou pelo sistema de integração (SigFácil).

Parágrafo único. Pelo presente convênio, as partes terão acesso a um *login* e senha, como chave de acesso para que possam consultar a base de dados da JUCEPAR, não mais necessitando enviar solicitações pelo sistema NAOP digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cabe a **JUCEPAR:**

a) Tornar disponível o acesso ao banco de dados do Sistema de Cadastro e Imagens via *internet*, através de chaves e senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente por membros e servidores estatutários do TRT12;

b)Disponibilizar a funcionalidade de imprimir e salvar os dados em arquivo com as extensões ".doc, .txt e .pdf".

Cabe ao **TRT12:**

a) Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no interesse funcional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;
b) Conferir a utilização dos acessos disponibilizados pela JUCEPAR, através dos relatórios gerenciais de consultas realizadas;
c) Disponibilizar infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado;
d) Responsabilizar-se perante a JUCEPAR pelos acessos efetuados por seus membros e servidores, bem como pela utilização das informações obtidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS GESTORES

O acompanhamento e a fiscalização do Convênio ficará a cargo:

a) Do servidor Leandro Marcos Raysel Biscaia, RG n° 6.231.734-5, expedida pela SSP/PR, CPF 943.071.139-34, pela JUCEPAR.

Inserido ao protocolo **17.516.590-8** por: **Wesley Favaro Ferreira** em: 17/06/2021 09:32.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

b) Da servidora Roberta Alessandra da Silva Colares, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 27.228.420-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 266.579.128-54, pelo TRT12.

Parágrafo único. Pela Companhia de Informática do Paraná (CELEPAR), na qualidade de supervisora técnica do sistema de processamento de dados, poderá haver a indicação de funcionário responsável pelo setor, indicado dentre os quadros da Companhia

CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

As informações fornecidas estarão restritas àquelas indispensáveis ao bom desenvolvimento das atividades dos partícipes, não podendo, depois de recebidas, serem transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas as normas do sigilo fiscal previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do presente Termo será de 60 (sessenta) meses, a partir da sua publicação, observada a indicação de gestor técnico conforme previsão do parágrafo primeiro da cláusula terceira.

Parágrafo único. Alterações no Convênio serão Objeto de termo aditivo a ser firmados pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado, mesmo que imotivadamente, por qualquer das partes, desde que haja notificação prévia, concedendo prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Não haverá dispêndio de valores para o presente Termo de Cooperação.

Inserido ao protocolo **17.516.590-8** por: **Wesley Favaro Ferreira** em: 17/06/2021 09:32.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá, independentemente de causa e a seu juízo exclusivo, rescindir este convênio durante sua vigência, mediante notificação prévia a outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o fora da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este termo substitui e derroga todos os eventuais contratos e convênios anteriormente firmados com o mesmo objeto e com as mesmas partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de convênio, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

MARIA DE LOURDES LEIRIA
Desembargadora Presidente do TRT da 12ª Região

Inserido ao protocolo **17.516.590-8** por: **Wesley Favaro Ferreira** em: 17/06/2021 09:32.

PROAD 3211/2021

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 17

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 27/04/2021 por MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO (CPF: 34836772915)

10 - DOCUMENTO - TERMO DE CONVÊNIO

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.

Documento juntado pelo SISTEMA PROAD

Inserido ao protocolo **17.516.590-8** por: **Wesley Favaro Ferreira** em: 17/06/2021 09:32.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 17

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/04/2021 14:45:17
Origem do Ofício: Secretaria
Operador: SHEILA BELLI
Ofício: 6371673
Data prevista de publicação: 28/04/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13462150	21CVN3211_cadastro empresas SIARCO_JUCEPAR_SB.rtf	fb18ae3056f70e218e2fb411a9fc5290	3,00	R$ 99,12
TOTAL DO OFICIO			**3,00**	**R$ 99,12**

Documento juntado por 2799 - SHEILA BELLI

Inserido ao protocolo **17.516.590-8** por: **Wesley Favaro Ferreira** em: 17/06/2021 09:32.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 81 Mov. 17

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 3211/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR. Objeto: Liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de imagens constante do banco de dados da Junta Comercial Estado do Paraná ao TRT12, para se obter informações cadastrais das empresas registradas e acessadas pelo sistema de registro (SIARCO) e/ou pelo sistema de integração (SigFácil). Vigência: 60 meses a contar de 28-4-2021. Data da assinatura: 27-4-2021. Pelo TRT12: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela JUCEPAR: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1241/2021-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa REUNIDAS TRANSPORTES S.A. no Pregão nº 1241/2021-A.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.
ALEX WAGNER ZOLET

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO TRT Nº 15/2020

Processo TRT n. 19.738/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. (CNPJ nº 21.748.841/0001-51). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato TRT nº 15/2020, conforme previsto em sua cláusula dez, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2021, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2021. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/04/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em extintores e mangueiras incluindo fornecimentode peças, pintura e demais serviços necessários aos equipamentos pertencentes às Unidades do TRT da 15ª Região, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e na Minuta de Contrato Anexo III. Total de Itens Licitados: 00059 Novo Edital: 28/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Email Licita@trt15.jus.br CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Assistente de Licitação

(SIDEC - 27/04/2021) 080011-00001-2020NE000340

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 671/2021. Contrato nº 03/2021. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: prestação de serviços de atualização de licenças e suporte dos produtos Oracle, que compõem a infraestrutura de banco de dados e de desenvolvimento de aplicações deste Tribunal. Valor anual: R$ 130.092,22 (cento e trinta mil e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. Data da assinatura: 27/04/2021. Assinam: Desembargador-Presidente, José Evandro de Souza (Contratante), e o Sr. João Carlos Orestes, (Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 2987/2021. CONTRATADA: MS CORTELLA CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 20.716.729/0001-76. OBJETO: Palestra on-line "A Família e os Novos Tempos". VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, II, e 13, VI, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, em 26/04/2021. RATIFICAÇÃO: Daniel Viana Júnior, Desembargador-Presidente do TRT/18ª Região, em 26/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 3356/2021. CONTRATADA: REAL JG FACILITIES EIRELI. ESPÉCIE: 12º termo aditivo ao contrato nº 061/2017. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 27/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 209/2021. CONTRATADA: Alfa Produções Audiovisual Ltda. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 037/2018. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 10/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021

PROAD 409/2021;

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de sala cofre e seus componentes, preservando as características de desempenho atuais, a fim de garantir a infraestrutura de alta disponibilidade do Data Center do TRT da 19ª Região, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos foi a empresa a seguir: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA., CNPJ: 03.698.620/0002-15, com o valor total de R$806.800,50 para o item 01 e R$28.300,00 para o item 02, totalizando o valor global de R$835.100,50.

NEIVALDO DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 3º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 13/2018 - Aquisição, Implantação e Suporte Técnico do Software SIABI - Módulo Memorial - firmado com a empresa W.J. Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 05.116.014/0001-99. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por (12)doze meses, contados de 03/05/2021 a 03/05/2022. Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como autorização do Diretor-Geral do TRT22. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264, ND 33.90.40.07. NE(duodécimos) 254/2021, emitida em 19/04/2021. PROAD 683/2016. Assinam: Humberto Magalhães Ayres (p/contratante) e Janeide de Medeiros Dantas Silva(p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 1617/2019. 8º Termo Aditivo ao Contrato 21/2010. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/10/2021 até 17/01/2022 e convalidar a suspensão temporária e excepcional da execução do Contrato n. 21/2010, de 21/01/2021 até data de assinatura do presente aditivo. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Calháo e Chemin Ltda. CNPJ: 07.866.575/0001-30. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º. da Resolução 313/20 do CNJ, no art. 2º, inciso VIII e art. 16 da Portaria TRT SGP/GP 059/20 do TRT23, arts. 78, XIV, e, art. 79, § 5º ambos da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 22/04/2021. SIGNATÁRIOS: Lívia Timm Rocha/TRT; Fernando Antônio Calháo/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 2.790/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Sertec Engenharia e Serviços Técnicos Automotivos Ltda. - ME, CNPJ nº 15.573.363/0001-93. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 meses, a contar de 05.05.2021. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 3ª do contrato originário. Valor global estimado de R$ 55.064,48. Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054. ND 3.3.30.39. ND 3.3.90.30. 2021NE000186. 2021NE000187. 2021NE000188. Data assinatura: 28.04.2021.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 090012

Nº Processo: 29561502020401800 . Objeto: Contratação de profissional habilitado ou empresa na área de Engenharia Elétrica para análise do módulo disparador de sobrecarga do disjuntor Siemens 3WT8, elaborando todos os testes necessários e ao final entregar relatório conclusivo com Anotação de Responsabilidade Técnica do laudo sobre o problema encontrado, conforme especificações e demais elementos técnicos definidos no projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Urgência na elaboração de um relatório fidedigno do problema que se encontra no módulo do disjuntor disparador de Declaração de Dispensa em 17/12/2020. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Diretora Secad. Ratificação em 23/12/2020. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Valor Global: R$ 1.850,00. CNPJ CONTRATADA : 20.459.401/0001-11 THAYNA SOUZA DA HORA CRUZ EIRELI.

(SIDEC - 27/04/2021) 090012-00001-2021NE090012

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 90004

Nº Processo: 59531420204018007. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral de forma contínua para a Seção Judiciária do Maranhão, conforme discriminado no Termo de Referência-ANEXO I do edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/04/2021 das 09h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, - São Luis/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/90004-5-00003-2021. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIASGnet - 27/04/2021) 90004-00001-2021NE800016

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0010706-74.2021.4.01.8008
OBJETO: Contratação de inscrições para o curso Mapeamento de Competências Enfoque Prático para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Decretos nº 9.991/2019 e 10.506/2020. CONTRATADA: CONSULTRE E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53. BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93. RATIFICACAO : Em 26/04/2021, por Orlando Amaral Pinto - Diretor da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 90025

Nº Processo: 6827220214018012. Objeto: Contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (sistema split), incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, por um período de 12 (doze) meses, para atender à Subseção Judiciária de Ji-Paraná (SSJ-JIP).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra N. 2203, Centro - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/90025-5-00004-2021. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

HIUNA RAIANE RAMOS ROSA
Pregoeira

(SIASGnet - 27/04/2021) 90025-00001-2021NE000001

Inserido ao protocolo **17.516.590-8** por: **Wesley Favaro Ferreira** em: 17/06/2021 09:32.